



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Processo Seletivo Simplificado para contratação
por tempo determinado
Nos termos da Lei Municipal nº 2.672, de 08 de junho de 2016.

EDITAL N.º 23/2016

GILBERTO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 22/2016, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DO INSCRITO** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor de História, para desempenhar funções na Secretaria de Educação, conforme segue:

PROFESSOR DE HISTÓRIA

HOMOLOGADA
Patrícia Vergínia Strey

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE JUNHO DE 2016.

Gilberto Marasca
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jair Azildo Massuda Grenzel
Designado para responder pela
Secretaria de Administração